



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

1 **ATA DA REUNIÃO 362/2023 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Realizada na modalidade presencial no dia
3 26 de setembro de 2023, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura
4 Municipal de Lagoa Santa, situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos
5 Dumont, Lagoa Santa/MG, com a presença das representantes da secretaria executiva
6 Sra. Claudia Ursini e Sra. Aline Neri e os demais participantes a seguir: **Representante**
7 **da Sociedade Civil:** 1. Paula Regina Fernandes da Silva (FMTSUAS); 2. Ione Viglione
8 Costa e Silva (Casa do Saber); 3. Eliete Dias Pereira (Usuária do CRAS II); 4. Maíra
9 Ramalho Mourão (FMTSUAS); **Representantes do governo:** 1. Ana Maria Victor De
10 Moraes Andrade e Silva (Secretaria Municipal De Bem Estar Social); 2. Jonathan de
11 Freitas Junior (Secretaria Municipal de Fazenda); **Convidados:** 1. Nathália Caroline S.
12 R. Soares (Instituto Resgate); 2. Cristiane Silva Oliveira (Instituto Resgate); 3. Douglas
13 Salomão Farias (Instituto Resgate); 4. Thauanny Priscila Silva Ribeiro (Instituto
14 Resgate); 5. Tamires da Silva Gomes (CRAS II); 6. Gabriela Amaral Dias (CRAS I);
15 **Justificaram ausência:** 1. Edilaine Geralda de Oliveira (Usuária CRAS III); 2. Ana Lúcia
16 Ribeiro (Secretaria Municipal de Gestão); 3. Maria José Teixeira (Usuária CRAS I); 4.
17 Kátia Regina Ebúrneo (Secretaria Municipal de Educação); 5. Ana Beatriz Abreu Assis
18 Pereira (Secretaria Municipal de Saúde); Início: Atenção à organização da Plenária de
19 acordo com Regimento Interno; Justificativas de ausência. **Pautas:** 1. Apresentação do
20 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes realizado pelo
21 Instituto Resgate – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Casa Lar,
22 conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; 2. Articulação do
23 Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS com o Centro-Pop, conforme a
24 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; 3. Instituição da Mesa de
25 Negociação do SUAS, conforme Resolução 002/2023/CMAS; 4. Comissões Temáticas
26 do CMAS: - Retomada dos trabalhos e recomposição das Comissões; - Importância das
27 Comissões realizarem a análise dos temas específicos antes das reuniões plenárias,
28 sempre que possível, as demandas devem ser encaminhadas para a avaliação em
29 tempo hábil; - Registro das Entidades no CMAS e revogação da Resolução Conjunta
30 CMAS/CMDCA 01/2021; - A Comissão de Normas e Políticas Públicas da Assistência
31 Social retomou suas atividades. O trabalho foi iniciado com as alterações na Lei
32 Municipal 4438/2020, posteriormente irá realizar a revisão do Regimento Interno, da



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

33 Resolução Conjunta CMAS/CMDCA 01/2021, da lei que discorre sobre a Composição do
34 CMAS (Lei Municipal 2358/2004) e irá retomar o que foi tratado na reunião do dia
35 29/09/2022 junto ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS; - Reestruturação
36 Administrativa dentro da DMDS, realização de uma discussão interna e posteriormente
37 fazer uma agenda com o Secretário de Bem Estar Social. Sede própria para os
38 Equipamentos da Assistência. (Pauta da Reunião da Comissão de Orçamento e
39 Financiamento realizada no dia 15/09/2023); **Informes Gerais:** **1.** Aguardando retorno
40 da Assessoria Jurídica – AJU sobre o Ofício 017/2023/CMAS replicando o conteúdo do
41 e-mail encaminhado pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS ao CMAS; **2.**
42 Aguardando retorno da DMDS referente ao Ofício 018/2023/CMAS reforçando a
43 importância da implementação da Vigilância Socioassistencial, de mais uma unidade do
44 CREAS, e da realização de concurso público; **3.** Ofício 023/2023, foi encaminhado a
45 DMDS, no dia 18/09/2023 questionando qual o fluxo estabelecido hoje para que os
46 CRAS possam acessar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculo.
47 **Desenvolvimento:** A Sra. Ana Maria iniciou a reunião e cumprimentou a todos,
48 explicou que a partir de agora todas as justificativas de ausência serão apresentadas
49 nas plenárias para possível aprovação. As justificativas de ausência apresentadas
50 nessa reunião foram aprovadas. No **item 1** a Sra. Thauanny explicou sobre o fluxo e
51 funcionamento dos trabalhos do Instituto Resgate, junto às Casas Lares. Logo em
52 seguida foi aberto um espaço para discussão e esclarecimento de dúvidas. A Sra. Maíra
53 falou sobre a urgência da implementação de uma equipe de alta complexidade e
54 questionou o fato dos jovens que completaram 18 anos, citados pela Sra. Thauanny
55 durante a apresentação, não terem para onde ir, pois o município não oferta o serviço
56 de Repúblicas. A Sra. Ana Maria explicou que, como o município ainda não oferece o
57 serviço de república, na última audiência concentrada foi determinado, pelo juiz, que o
58 município irá subsidiar o aluguel para os três jovens que completaram os 18 anos,
59 durante 3 anos, além da mobília da casa. Ela ressaltou que esse não é o ideal, mas o
60 melhor dentro do que o município pode oferecer neste momento. A Sra. Cristiane
61 Oliveira, representante do Instituto Resgate, falou da complexidade dos fatos que levam
62 as crianças para a institucionalização e ressaltou que falhas em diversos setores, tais
63 como saúde, educação e desenvolvimento social, culminam no acolhimento de crianças
64 e adolescentes, pois se os problemas detectados na proteção social básica fossem



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

65 solucionados não chegariam à proteção especial e muito menos na alta complexidade.
66 Reforçou a importância da criação de uma equipe e diretoria de alta complexidade. A
67 Sra. Paula Regina perguntou para a Sra. Ana Maria se ela reconhece que há uma falha
68 na proteção especial e o que pode ser feito para solucionar tal problema. A Sra. Ana
69 Maria disse que acompanha as Casas Lares e esse fato tem haver com a necessidade
70 de uma reforma administrativa e o conselho deve continuar pontuando tais falhas e
71 dando os devidos encaminhamentos. A Sra. Paula Regina falou que a Prefeitura
72 deveria prestar um apoio muito maior do que presta às entidades hoje e questionou o
73 recebimento do “aluguel social” pelos jovens, pois parece que foi feito uma “gambiarra”
74 por parte da Prefeitura. A Sra. Cristiane esclareceu a todos que o papel do Instituto
75 Resgate foi feito, pois eles enviaram há dois anos atrás um ofício para o Conselho
76 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA solicitando a criação de
77 uma república, visando justamente a proximidade da maioria dos jovens abrigados.
78 A Sra. Paula perguntou em qual Lei que a Prefeitura se baseou para ofertar o aluguel. A
79 Sra. Ana Maria disse que foi uma determinação judicial e que o executivo está
80 cumprindo para que os adolescentes não fiquem desamparados, pois o município não
81 oferta o serviço de República. A Sra. Ana Maria disse que o município ainda tem muito
82 a melhorar, e que o serviço prestado pelas Casas Lares são acompanhadas de perto
83 pela Gestão, agradeceu a toda a equipe do Instituto Resgate pelo trabalho e
84 apresentação feita hoje. Ficou deliberado que seja encaminhado à Diretoria de
85 Desenvolvimento Social um ofício questionando qual foi a determinação judicial,
86 preservando o sigilo necessário, qual foi a interpretação do executivo para atender a
87 demanda, se há um planejamento para o acompanhamento dos três jovens, qual será a
88 previsão orçamentária, de onde o recurso será retirado e qual a previsão para a criação
89 do Serviço de República para egressos dos serviços de acolhimento por terem
90 alcançado os 18 anos, conforme a tipificação. Será encaminhado um ofício convidando
91 o Secretário de Bem Estar Social para participar da plenária de novembro, para que o
92 mesmo esclareça demandas levantadas neste conselho. No **item 4**, a Sra. Ana Maria
93 disse que as Comissões de Normas e Políticas Públicas e a Comissão de Apoio e
94 Fiscalização de Entidades devem se reunir para elaboração de uma nova resolução que
95 regulamente o registro das entidades no CMAS. Ficou deliberado que o processo de
96 manutenção dos Registros das Entidades já iniciado será concluído com a utilização da



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

97 Resolução Conjunta CMAS/CMDCA 001/2021 e será criada uma nova resolução
98 revogando a resolução 001/2021. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Claudia
99 Ursini, encerro a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos
100 participantes.

101 Claudia Ursini Queiroga _____

102 Aline de Souza Neri _____

103 Paula Regina Fernandes da Silva _____

104 Ione Viglione Costa e Silva _____

105 Eliete Dias Pereira _____

106 Maíra Ramalho Mourão _____

107 Ana Maria Victor De Moraes Andrade e Silva _____

108 Jonathan de Freitas Junior _____